



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 273/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 260ª reunião ordinária do dia 08 de dezembro de 2021.

Considerando a Deliberação 011/CIB/05, da Comissão Intergestora Bipartite, em sua Reunião Extraordinária do dia 08/04/2005, que aprovou o Plano Estadual de prevenção e Tratamento de Doenças Renais Crônicas para a Organização da Rede Estadual de Assistência em Alta Complexidade Nefrologia.

### APROVA

1. O cadastramento/habilitação em Alta Complexidade em Nefrologia – TRS, com os códigos 1504 - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, 1505 - Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal e 1506 Atenção Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 (PRÉ DIALÍTICO), no Centro de Tratamento de Doenças Renais de Joinville – CTDR, Município de Joinville.
2. Esta habilitação segue as exigências da Portaria Consolidado nº 3 GM/ de 28 de setembro de 2017 e Portaria GM 1675 de 7 de junho de 2018, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

**DAISSON TREVISOL**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **YJ2U7D60**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 13/12/2021 às 22:02:14  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 14/12/2021 às 07:55:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODkyMzlfMTkyMDYyXzlwMjFfFWUoyVTdENjA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00189239/2021** e o código **YJ2U7D60** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## **PARECER TÉCNICO**

**PARECER:** Nº. 013/2021 - GEARS

**INTERESSADO:** Habilitação do Centro de Tratamento de Doenças Renais de Joinville - CTDR

**MUNICÍPIO:** Joinville

**ASSUNTO:** Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC)

Informamos que tramita na Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde, processo de solicitação de cadastramento/habilitação em Alta Complexidade em Nefrologia – TRS, com os códigos **1504** - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, **1505** - Atenção Especializada em DRC com Dialise Peritoneal e **1506** - Atenção Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 (PRÉ DIALÍTICO).

Considerando a Deliberação 011/CIB/05, da Comissão Intergestora Bipartite, em sua Reunião Extraordinária do dia 08/04/2005, que aprovou o Plano Estadual de prevenção e Tratamento de Doenças Renais Crônicas para a Organização da Rede Estadual de Assistência em Alta Complexidade Nefrologia.

Solicitamos Comissão Intergestora Bipartite – CIB no sentido de aprovar a habilitação/cadastramento do referido serviço.

Tal habilitação segue as exigências da Portaria Consolidado nº 3 GM/ de 28 de setembro de 2017 e Portaria GM 1675 de 7 de junho de 2018, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2021.

**CARMEM REGINA DELZIOVO**

Superintendente de Planejamento  
em Saúde

**MARCUS AURÉLIO GUCKERT**

Gerente de Articulação das  
Redes de Atenção à Saúde



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **GKZ50Q92**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCUS AURÉLIO GUCKERT** (CPF: 888.XXX.599-XX) em 02/12/2021 às 15:10:01  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.  
(Assinatura do sistema)

✓ **CARMEM REGINA DELZIOVO** (CPF: 400.XXX.450-XX) em 02/12/2021 às 15:53:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QURSMjJfMTM1ODBfMDAwMDA3NzJfNzcyXzlwMjFfR0taNTBROTI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ADR22 00000772/2021** e o código **GKZ50Q92** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.